Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas

Av. Ferreira Viana, 1134 - Bairro: Areal - CEP: 96085000 - Fone: (53) 3026-8500 - Email: frpelotasjre4vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5024072-98.2024.8.21.0022/RS

AUTOR: JADER MORALES PESKE

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Nos termos do artigo 51-A da LREF e de acordo com a Recomendação nº 57 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, determino a realização de constatação prévia das reais condições de funcionamento da autora, assim como da regularidade e completude da documentação que instrui a petição inicial e demais questões compreendidas como pertinentes, laudo a ser apresentado em até 5 dias.

Para o encargo, nomeio **JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA**, contabilista, CPF nº 032.057.538-10, com endereço profissional na Rua Antônio Simão Numa, n. 613/201, Rio Grande - RS, CEP 96.207-650, e-mail josepaulo@signaturaspada.com.br, telefones (53) 98163-0009 e (53)98343-7808, cuja remuneração será arbitrada na forma do § 1º do artigo 51-A da LREF.

Apresentado o laudo, conclua-se de pronto.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MORENO LAHUDE, Juiz de Direito**, em 28/7/2024, às 17:40:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10064285030v2** e o código CRC **1a13cf5d**.